



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Antonio Carlos Valadares**

251 / 17

Do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

XLVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul - Parlasul

Montevidéu - Uruguai

24 de abril de 2017

SF/17795.62586-20

RELATÓRIO DE MISSÃO OFICIAL

Participei da XLVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na qualidade de membro da Delegação Brasileira, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no dia 24 de abril de 2017.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Senador Roberto Requião, e estiveram presentes os seguintes Parlamentares: Senador Antonio Carlos Valadares; e Deputados e Deputadas Arlindo Chinaglia, atual Presidente do Parlamento do Mercosul; Aureo, Carlos Gomes, Celso Russomano, Damião Feliciano, Edio Lopes, Felipe Bornier, Heráclito Fortes, Jaime Martins; Jean Wyllys, José Stédelli, Moses Rodrigues, Pollyana Gama, Renato Molling, Remídio Monai, Rômulo Gouveia, Rocha, Rubens Bueno e Ságuas Moraes.

No dia 24 de abril de 2017, às 8h, tiveram início as comissões permanentes que se estenderam por toda a manhã, exceto as Comissões de Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social e

Página: 1/5 10/05/2017 16:45:16

fdf2e67d8bd2159f371469d1efad8de1a15a3ab2





Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo realizaram reunião conjunta às 10h30, para uma exposição sobre os Objetivos de Desenvolvimento Regional Sustentável, Agenda 2030 com palestra da Sra. Denisse Cook, representante residente das Nações Unidas no Uruguai. Durante a reunião, foi apresentada a Proposta de Disposição: Agenda 2030 das Nações Unidas – Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) a partir do MERCOSUL.

Às 9h ocorreu a reunião da Mesa Diretora com a participação do Presidente brasileiro do Parlasul, Dep. Arlindo Chinaglia e do Presidente da Representação Brasileira, Senador Roberto Requião. A reunião teve início às 09h30 com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Diversos temas foram tratados. Dentre os assuntos administrativos, destacamos, o processo trabalhista cujo autor é um funcionário indicado pela delegação do Uruguai. O referido funcionário entrou com processo contra o Parlamento do Mercosul por ter sido dispensado no Tribunal Administrativo Trabalhista do Mercosul. O Parlasul tem imunidade da jurisdição uruguaia, como estabelecido pelo Acordo de Sede. O parlamentar Daniel Caggiani, Presidente da Delegação Uruguaia, lembra a necessidade de se definir um estatuto para funcionários do Parlamento do Mercosul, para que tenham segurança jurídica. Apoiado pela Delegação do Paraguai.

O Presidente Arlindo Chinaglia falou sobre a necessidade de aprovação de um Estatuto dos Funcionários do Parlamento do Mercosul. O Senador Requião é contrário a uma institucionalização demasiada do funcionalismo do Parlasul. Por sua vez, o parlamentar Gonzalez Nuñes propôs o concurso para funcionários permanentes e a livre contratação de funcionários políticos temporários.

SF/17795.62586-20

Página: 2/5 10/05/2017 16:45:16

fdf2ee67d8bdd2159f371469d1efadd8de1a15a3ab2





Logo em seguida, o Presidente da Delegação da Venezuela falou sobre a demanda de funcionários venezuelanos contra o Parlamento. Os cargos no Parlamento devem ser ligados ao parlamentar. Apoiou a ideia de criação de um Estatuto dos Funcionários do Parlasul, com contratos temporários e permanentes.

A Mesa Diretora aprovou o relatório do Diretor Jurídico, Dr. Carlos Matta. Uma proposta de Estatuto será elaborada pela Comissão de Assuntos Internos.

Dentre os assuntos parlamentares tratados destacamos o informe apresentado pelo Parlamentar Ronderos sobre a missão do Observatório da Democracia do Mercosul das eleições no Equador. O informe foi aprovado pela Mesa.

O Secretário Parlamentar apresentou, em seguida, os assuntos entrados. A Mesa não aprovou que o Parlamento financeie passagens para reunião de comissões fora do Uruguai. O Parlamento apoiou reuniões dentro do Uruguai.

Foi apresentado o Relatório sobre direitos humanos: a Comissão apresentará plano de trabalho com cronograma sobre direitos humanos nos países do Mercosul com audiências públicas em todos os países membros.

Tema da Venezuela: o Parlamentar Ronderos da Venezuela denunciou violações de direitos humanos de parlamentares venezuelanos pelo governo Maduro. Também se falou em violação de direitos humanos em outros países do Mercosul, como no Paraguai. Cada governo receberá ofício solicitando apoio ao trabalho da Comissão de Direitos Humanos do Parlasul.

O Presidente Chinaglia expos proposta sobre a Venezuela no sentido de formar um grupo de trabalho que seria a própria Mesa Diretora, para buscar um diálogo com os dois lados na Venezuela: de um lado o governo e de outro a

SF17795.62586-20

Página: 3/5 10/05/2017 16:45:16

fdf2e67d8bd2159f371469d1efad8de1a15a3ab2





presidência da Assembleia Nacional, após gestões com ambos para ver se aceitariam esta intermediação. Também esclareceu que quando foram retirados poderes do parlamento venezuelano, faltaram mecanismos ágeis de comunicação entre a Presidência do Parlasul e os Vice-Presidentes dos demais países membros. O Presidente propôs um grupo de trabalho formado por ele próprio, pelos Vice-Presidentes e Chefes de Delegação. Proposta foi aprovada.

A reunião encerrou-se às 12h30.

Dando continuidade, às 13h foram iniciados os trabalhos da XLVI Sessão Ordinária e aprovada a ata da reunião anterior.

Tomaram posse pela Representação Brasileira como Parlamentares do Mercosul, os seguintes parlamentares: Deputado Felipe Bornier e Deputado Jaime Martins. Em seguida, foram lidos os assuntos entrados.

Na oportunidade, usei da palavra para falar sobre a aprovação pelo Senado Brasileiro da nova Lei de Migração. Destaquei a importância de a matéria associar os critérios de soberania e segurança nacional às garantias humanitárias. Mencionei que a nova lei coloca o Brasil na vanguarda, pois inova ao garantir situação de igualdade de direitos e deveres a migrantes que procuram o Brasil. Além disso, há dispositivos que impedem a criminalização, instituindo o repúdio à xenofobia e ao racismo.

Fora adiada novamente a eleição do novo Vice-Presidente pela Representação da República da Argentina. O debate proposto versou sobre dois temas: a questão dos parlamentares venezuelanos de oposição impedidos de participar do Parlamento do Mercosul e a questão do ataque, por manifestantes, ao Parlamento do Paraguai. Feita a votação, venceu a proposta paraguaia; resultado contestado por parte da delegação da Venezuela. O Presidente decidiu submeter a contestação a voto com base no art. 145 do Regimento Interno, que

SF/17795.62586-20

Página: 4/5 10/05/2017 16:45:16

fdf2e67d8bd2159f371469d1efad8de1a15a3ab2





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Antonio Carlos Valadares**

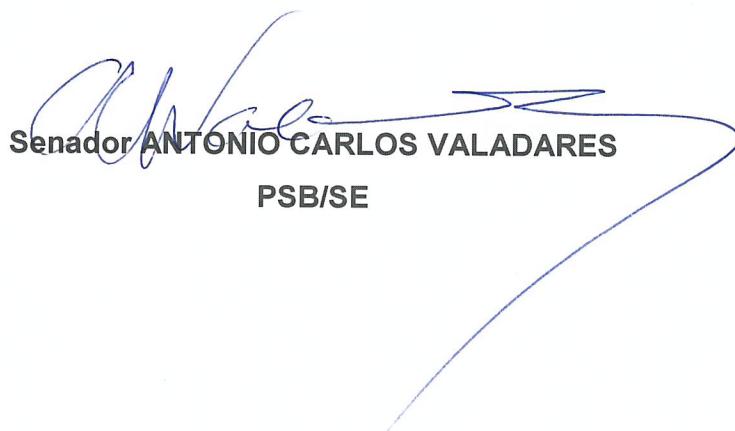
5

requer aprovação por maioria absoluta. Finalmente o Parlamentar Rondon Hernandez decidiu retirar o requerimento de reconsideração. Seguiu para à Ordem do Dia a proposta de Declaração sobre os recentes acontecimentos no Paraguai.

Dando continuidade, iniciou-se a Ordem do Dia, sendo aprovada a seguinte matéria: Declaração 04/2017 – Repúdio aos recentes acontecimentos violentos ocorridos no Paraguai nos dias 31 de março e 1º de abril de 2017.

A sessão plenária encerrou-se às 17h05.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017


Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
PSB/SE

SF17795.62586-20


Página: 5/5 10/05/2017 16:45:16

fdf2e67d8bd2159f371469d1efad8de1a15a3ab2



PRONUNCIAMENTO SOBRE SCD 07, DE 2016, NOVA LEI DE MIGRAÇÃO

Senhores e senhoras, parlamentares do Mercosul,

Com grande satisfação, divido com os colegas do Parlasul a excelente notícia da aprovação recente, pelo Senado brasileiro, da nova Lei de Migração. Sem dúvida, o texto coloca o Brasil na vanguarda, ao associar os necessários critérios de soberania e segurança nacional às garantias humanitárias.

Aprovada por unanimidade, a lei para regular a política de migração revoga o Estatuto do Estrangeiro, oriundo do regime militar, que estava em total descompasso com os parâmetros de nossa Constituição Cidadã, forjada na salvaguarda de direitos e garantias fundamentais.

Ademais, a falta de sintonia do Estatuto mostrava-se ainda mais gritante quando consideramos o aumento substancial dos fluxos migratórios mundiais, naturais ou decorrentes de guerras e conflitos.

A nova Lei de Migração, em síntese, estabelece situação de igualdade de direitos e deveres a migrantes que procuram o Brasil. Regula a entrada, permanência ou visita, e trata de políticas públicas para esses grupos. Desburocratiza o

processo de regularização, entre os quais o registro da documentação para permitir, por exemplo, o ingresso no mercado de trabalho e o direito à previdência social.

Importante ressaltar: o texto abandona o ranço de relacionar o migrante à possível ameaça à segurança nacional. Ao contrário, dá fim à criminalização da imigração, e institui o repúdio à xenofobia e ao racismo.

Foi aprovado por unanimidade, o que revela o caráter democrático de sua elaboração, baseada na ampla consulta à sociedade civil. Vale citar que mais de 80 organizações da sociedade civil divulgaram nota pública em apoio à legislação.

Foram feitas sugestões, englobando ferramentas regulatórias, formas de acesso à justiça, entre outros aspectos.

Na expectativa de sanção pelo presidente Michel Temer, gostaria de encerrar dizendo que o Parlamento brasileiro precisava de uma lei revigorada, orientada pela ótica dos direitos humanos. Até porque somos um país receptivo aos imigrantes; temos por tradição acolher diferentes povos, das mais diversas partes do planeta, em um ambiente acolhedor para reconstrução de suas vidas.